



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Ano V - Edição nº 00656 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E7CB2DF26DEB6A7A41F2AF99A19B5E08

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- Contrato nº 012/2016
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE 2017.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato



ESTADO - BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA
GABINETE DO PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ANDRE BRAZ SILVA, CHARLES CLAY MOREIRA DA SILVA
 Acesso em: https://e-cam.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 7a1ee685-ebad-4928-904b-568e2271282a

CONTRATO 012/2016
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº09/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº160/2015

**CONTRATO QUE ENTRE SI,
 CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 CABACEIRAS DO PARAGUAÇU E A
 EMPRESA RD LOCAÇÃO
 TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES
 LTDA - ME**

Cláusula I – DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.866.892/0001-50, com sede na Av. O Navio Negroiro, nº 55, Centro, Cabaceiras do Paraguaçu-BA, neste ato representado pelo Sr. PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA, RG nº 04068685-06, inscrita no CPF sob o nº 456555705-30, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Av. Jose Antonio de Castro Alves, nº 11A – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu-BA

b) Como CONTRATADA:

a Empresa **RD LOCAÇÃO TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ nº.05.963.438.0001-99, com endereço a Rua Belo Horizonte, 90, sala 11, Barra, Salvador – Bahia – CEP:40.140.380, neste Ato representado por Adson Azevedo de Oliveira, portador do RGnº.0572025912/SSP/BA e do CPF nº 788.502.235-87, residente a Rua Adroaldo Soares de Albergaria, 53-aptº 5-Monte Serrat - Salvador/Ba.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente a execução de serviços visando a pavimentação em paralelepípedo em ruas na Sede deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu - BA, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo VIII, Projeto Básico, do Edital de Pregão Nº09/2015, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento.

Cláusula III - DOS PREÇOS

3.1 - O preço para fornecimento do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, a seguir:

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129
 CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA GABINETE DO PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ANDRE BRAZ SIL VA. CHARLES CLAY MOREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppi/validaDoc.seam> Código do documento: 7a1ee685-ebad-4928-904b-5e8e227f282a

3.1.1 - O valor resultante da aplicação do preço unitário às quantidades executadas constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração.

3.2 - Os preços unitário e global incluem todas as despesas diretas e indiretas dos serviços especialmente materiais e equipamentos necessários, bem como encargos sociais e trabalhistas, transportes, seguros, benefícios, liquidação de responsabilidades por acidentes de trabalho ou que causem danos ou prejuízos ao Município ou a terceiros por motivo de dolo, negligência, imprudência ou imperícia da contratada, de seus prepostos ou funcionários.

3.3 - Para fazer frente às despesas do presente contrato, existem recursos orçamentários reservados, onerando a seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PROJ: ATIV: Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas
ELEMENTO DA DESPESA: Obras e Instalações
FONTE: 24 – 42 – 30 – 00

Cláusula IV - REAJUSTE DOS PREÇOS

4.1 - Não haverá reajuste de preços.

4.1.1 - Fica, todavia, ressalvada a possibilidade de revisão contratual, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, prejudiciais à execução do contrato, de efeitos extraordinários (álea econômica extraordinária e extracontratual).

V - DAS MEDIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - Mediante requerimentos quinzenais apresentados à PREFEITURA pela CONTRATADA, serão efetuadas as medições dos serviços executados, que serão apresentadas sob a forma de documento escrito à PMCP e processadas regularmente pela área técnica da PMCP, desde que devidamente instruídas com a documentação necessária à verificação da respectiva medição sendo a primeira medição realizada em data não inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data (prazo) inicial constante da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura.

5.2 - A contratada deverá efetuar a medição dos serviços executados e entregá-la à Secretaria de Obras da PMCP, que terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para aceitá-la e processá-la, ou recusá-la.

5.3 - No caso da não aceitação da medição realizada, a Secretaria de Obras devolverá à Contratada, para retificação, devendo esta última emitir nova medição, no prazo de 05 (cinco) dias. A Secretaria de Obras da PMCP terá o prazo novamente de cinco dias para confirmar ou não o aceite.

5.4 - O valor de cada medição será apurado com base nas quantidades de obras e serviços, aplicando-se às respectivas quantidades executadas os preços unitários contratuais correspondentes.

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

3

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**ESTADO - BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
GABINETE DO PREFEITO**

5.5 - Aceita a medição pelo setor técnico, os serviços serão faturados e o pagamento dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da fatura.

5.6 - Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da fatura será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da fatura.

5.7- Havendo atraso no pagamento, sobre o valor devido incidirá correção monetária com base no IPCA-IBGE, bem como juros de mora a razão de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculado "pro rata tempore" em relação do atraso verificado, salvo aquele ocasionado pela situação prevista no item 5.6.

5.8 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicarão a aceitação dos serviços ou obras.

5.9 - A liberação dos pagamentos ficará condicionada à apresentação mensal, pela Contratada, das guias de recolhimento, comprovando o pagamento dos tributos e contribuições sociais a seguir referidos: do INSS (Seguridade Social) e FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço).

Cláusula VI - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

6.1 - Após a sua conclusão, o serviço será recebido conforme o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93.

6.2 - O recebimento definitivo, mediante termo circunstanciado lavrado e assinado por 3 (três) servidores municipais, dar-se-á após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias contados da última medição, vistoria dos serviços e emissão do laudo de recebimento das obras.

Cláusula VII - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

7.1 - A Contratação vigorará até o recebimento definitivo do objeto do contrato, nos moldes da Cláusula VI deste contrato.

7.2 - O prazo total para a execução do objeto deste contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com o cronograma físico/financeiro, que compõem o Anexo I do Pregão 09/2015.

7.2.1 - Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias após a Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Obras da PMCP, contando-se o prazo a partir da comunicação formal à contratada que será efetuada via fax ou outro meio hábil.

Cláusula VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE**8.1 – Da Contratada:**

8.1.1 - A Contratada tem o dever de observar todos os elementos constantes do Memorial Descritivo (Anexo VIII), do Pregão nº 09/2015 e as demais condições estabelecidas neste contrato.

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

4

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ANDRE BRAZ SIL VA, CHARLES CLAY MOREIRA DA SIL VA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 7a1ee685-ebad-4928-904b-5e8e277282a

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

**ESTADO - BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
GABINETE DO PREFEITO**Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ANDRE BRAZ SIL VA, CHARLES CLAY MOREIRA DA SIL VA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 7a1ee685-chad-4928-904b-5e8e227282a

8.1.2 - A Contratada tem o dever de empregar a melhor técnica, observando as práticas de boa execução, interpretando as formas e dimensões dos desenhos com fidelidade e empregando somente material de 1ª qualidade, de acordo com as características especificadas do Memorial Descritivo (Anexo VIII), do Pregão nº 09/2015.

8.1.2.1 - Quando, sob qualquer justificativa, se fizer necessária alguma alteração nas especificações, substituição de algum material por seu equivalente ou qualquer outra alteração, deverá ser apresentada solicitação escrita à fiscalização, minuciosamente justificada, além dos catálogos e ensaios técnicos emitidos por laboratórios qualificados. Entende-se por equivalentes os materiais ou equipamentos que possuam mesma função, mesmas características físicas e mesmo desempenho técnico. As solicitações de equivalência deverão ser feitas em tempo hábil para que não prejudiquem o andamento dos serviços e não darão causa a possíveis prorrogações de prazos.

8.1.3 - A Contratada deverá ter à frente dos serviços responsável técnico devidamente habilitado; mestre de obras ou encarregado, que deverá permanecer no serviço durante todas as horas de trabalho; e pessoal especializado de comprovada competência. A substituição de qualquer empregado da contratada por solicitação da fiscalização deverá ser atendida com presteza e eficiência.

8.1.4 - A Contratada tem o dever de manter na obra número de funcionários e equipamentos suficientes para cumprir os prazos, parcial e total, fixados no cronograma de execução dos serviços contratados.

8.1.5 - É vedada a sub-empregada global dos serviços contratados, permitindo-se, mediante prévia e expressa anuência da Contratante sub-empregada de serviços especializados, permanecendo a Contratada com responsabilidade perante a Prefeitura.

8.1.6 - A contratada é inteira e exclusivamente responsável pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, de previdência social, de segurança contra acidentes de trabalho, bem como a manutenção de seguro, de forma que cubra todo o pessoal do serviço durante o período de execução.

8.1.7 - A Contratada deverá seguir rigorosamente as determinações legais, notadamente aquelas relativas à Segurança do Trabalho e Vigilância, fornecendo aos seus empregados todos os equipamentos de proteção individual de caráter rotineiro, tais como: capacete de segurança, protetores faciais, óculos de segurança contra impactos e/ou radiações, luvas, botas de borracha, calçados de couro, cintos de segurança, respiradores contra pó e outros que se fizerem necessários;

8.1.8 - A contratada é inteira e exclusivamente responsável pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

8.1.9 - A contratada fica obrigada a permitir o livre acesso dos servidores da Prefeitura do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, bem como dos órgãos de controle, ao local dos serviços, bem como aos seus documentos e registros contábeis.

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

5

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA GABINETE DO PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ANDRE BRAZ SILVA, CHARLES CLAY MOREIRA DA SILVA
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/ppv/validadoc.seam?codigo_documento=7a1ee685-ebad-4928-904b-5e8e227282a

8.1.10 - A Contratada ficará responsável por quaisquer danos que venha causar a terceiros ou à Prefeitura, reparando às suas custas os mesmos, durante ou após a execução dos serviços contratados.

8.1.11 - A Contratada é ciente de que os serviços serão pagos de acordo com a planilha orçamentária aprovada, através da fiscalização dos serviços da obra, não se admitindo o pagamento de materiais entregues, mas somente de serviços executados.

8.1.12 - Os serviços rejeitados pela fiscalização devido ao uso de materiais que não sejam os especificados e/ou materiais que não sejam qualificados como de primeira qualidade ou serviços considerados como mal executados, deverão ser refeitos corretamente, com o emprego de materiais aprovados pela fiscalização e com a devida mão de obra qualificada e em tempo hábil para que não venham a prejudicar o cronograma global dos serviços, arcando a contratada com o ônus decorrente do fato.

8.1.13 - Todos os serviços e composições, não explícitos no Anexo VIII do Edital nº 09/2015 bem como nos desenhos, mas necessários para a execução dos serviços contratados e ao perfeito acabamento das áreas existentes, de forma a resultar num todo único e acabado, serão de responsabilidade da contratada.

8.1.14 - A contratada tem o dever de manter os locais afetados pelos serviços em perfeito estado de limpeza durante o prazo de execução dos serviços.

8.2 - Da Contratante

8.2.1 - Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços.

8.2.2 - Elaborar as planilhas de apontamento dos serviços da obras, para fim de processamento dos serviços executados, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

8.2.3 - Liberar os locais para execução dos serviços, dentro do prazo previsto.

8.2.4 - Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento dos serviços.

Cláusula IX - DAS SANÇÕES

9.1 - Quanto às outras multas, serão aplicadas conforme seguem:

9.1.1 - Multa de 0,10% sobre o valor do contrato, em relação aos prazos fixados, por dia de atraso injustificado para início das obras;

9.1.2 - Multa por descumprimento de cláusula contratual: 0,25% do valor do contrato;

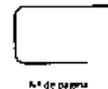
9.1.3 - Multa pelo não atendimento das exigências formuladas pela Fiscalização: 0,20% do valor do contrato;

9.1.4 - Multa por dia de atraso na entrega da obra: 0,75% sobre o valor remanescente do contrato, até o máximo de vinte dias, a partir dos quais poderá ser considerada a inexecução parcial do contrato;

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

6

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

**ESTADO - BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
GABINETE DO PREFEITO**

9.1.5- Multa por inexecução parcial do contrato: 5% do valor restante a ser executado do contrato;

9.1.6 - Multa por inexecução total do contrato: 10% (dez inteiros por cento) do valor do contrato;

9.1.7 - As multas, em sendo possível, serão descontadas diretamente das faturas de pagamento, após sua imposição pela fiscalização.

9.1.8 - As sanções são independentes entre si, conforme o caso. A aplicação de uma não exclui a das outras.

9.1.9 - O prazo para pagamento das multas ou oposição de defesa escrita será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela contratada ou do indeferimento da defesa. A critério da Administração e em sendo possível, o valor será descontado da importância que a contratada tenha a receber da PMCP. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa ou executada a garantia contratual.

9.2 - Em decorrência do descumprimento do contrato decorrente desta licitação, poderão ainda ser cominadas as seguintes sanções não-pecuniárias:

9.2.1 – Advertência;

9.2.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

9.2.3 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Cláusula X - DA RESCISÃO

10.1 - Constituem motivos para rescisão do contrato:

10.1.1 - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

10.1.2 - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

10.1.3 - O atraso injustificado no início dos serviços;

10.1.4 - A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

10.1.5 - A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da execução do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação sociais, não admitidas no Edital Licitatório Nº 09/2015 e neste Contrato;

10.1.6 - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

7

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ANDRE BRAZ SILVA, CHARLES CLAY MOREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://e-tem.ba.gov.br/epv/validadoc>; sem Código do documento: 7a1e685-ebad-4928-904b-5e8e227f282a

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

**ESTADO - BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
GABINETE DO PREFEITO**

Nº de página

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ANDRE BRAZ SILVA, CHARLES CLAY MOREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 7a1ee685-ebad-4928-904b-5e8e227282a

10.1.7 - A decretação de falência da sociedade ou a insolvência civil da pessoa física contratada.

10.1.8 - A dissolução da sociedade contratada;

10.1.9 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudiquem a execução do contrato;

10.1.10 - Perda das condições de habilitação, pela contratada, conforme exigido no Edital;

10.1.11 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a contratante e exaradas em processo administrativo a que se refere este contrato;

10.1.12 - Morte da pessoa física contratada ou do titular de empresa individual.

Cláusula XI - VALOR DO CONTRATO

11.1 - As partes contratantes dão ao presente Contrato o valor global de R\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), para todos os legais e jurídicos efeitos.

Cláusula XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Fica a contratada ciente de que a assinatura deste contrato indica que tem pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar nenhum desconhecimento quanto às mesmas, como elemento impeditivo do seu perfeito cumprimento.

12.2 - A Prefeitura do Município de Cabaceiras do Paraguaçu poderá, em qualquer ocasião, modificar as quantidades, reduzindo ou aumentando o volume das dos serviços, ficando a contratada obrigada a manter os mesmos preços unitários, desde que as modificações feitas não excedam mais de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com relação aos casos omissos do Edital Nº09/2015 e do Contrato.

12.4 - Faz parte integrante deste contrato, o Edital de Licitação, os anexos e a proposta da contratada.

12.5 - A contratada reconhece os direitos da Administração (cláusulas exorbitantes) e a possibilidade de rescisão administrativa do ajuste, nos casos legais.

Fica eleito o foro do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu - Ba. Telefax: 75-3681-1129
CNPJ: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

8

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO - BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
GABINETE DO PREFEITO**



E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas abaixo indicadas.

Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA
PREFEITO
CONTRATANTE

Adson Azevedo de Oliveira
RD LOCAÇÃO TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME
ADSON AZEVEDO DE OLIVEIRA EMPRESA
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____

CPF

2 _____

CPF

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ANDRE BRAZ SILVA, CHARLES CLAY MOREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 7a1ee685-ebad-4928-904b-5e8e227282a

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Relatório Resumido da Execução

MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2017 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2017 RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										Em Reais	
Recitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)				
			No Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)						
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.400.000,00	49.400.000,00	6.082.411,81	12,31	47.025.776,04	95,19	2.374.223,96				
RECEITAS CORRENTES	45.036.200,00	46.036.200,00	5.957.411,81	12,94	46.536.941,65	101,09	(500.741,65)				
RECEITAS TRIBUTÁRIA	474.683,00	474.683,00	486.659,42	02,52	662.186,66	139,50	(187.503,66)				
Recitas Tributária - Impostos	366.146,00	366.146,00	477.448,55	30,40	594.171,84	162,28	(228.025,84)				
Recitas Tributária - Taxas	108.537,00	108.537,00	5.260,01	4,85	58.837,05	54,21	49.699,95				
Recitas Tributária - Contribuições Melhorias			3.950,86		9.177,77		(9.177,77)				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES											
Contribuições Sociais											
Contribuições Econômicas											
RECEITA PATRIMONIAL	271.161,00	271.161,00	113.569,87	41,88	312.327,17	115,18	(41.166,17)				
Recita Patrimonial - Valores Imobiliários											
Recita Patrimonial - Mobiliários	271.161,00	271.161,00	113.569,87	41,88	312.327,17	115,18	(41.166,17)				
Recitas De Concessões E Permissões											
Compensações Financeiras											
Outras Recitas Patrimoniais											
RECEITA AGROPECUÁRIA											
Recita Da Produção Vegetal											
Recita Da Produção Animal E Derivados											
Outras Recitas Agropecuárias											
RECEITA INDUSTRIAL											
Recita Da Indústria Extrativa Mineral											
Recita Da Indústria De Transformação											
Recita Da Indústria De Construção											
Outras Recitas Industriais											
RECEITA DE SERVIÇOS	32.549,00	32.549,00					32.549,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.074.371,00	45.074.371,00	5.342.883,59	11,85	45.515.842,66	100,98	(441.471,66)				
Transferências Intragovernamentais											
Transferências Intergovernamentais	44.074.371,00	45.074.371,00	5.342.883,59	11,85	45.515.842,66	100,98	(441.471,66)				
Transferências De Instituições Privadas											
Transferências Do Exterior											
Transferências De Pessoas											
Transferências De Convênios											
Transferências Para O Combate À Fome											
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	183.436,00	183.436,00	14.298,93	7,80	46.585,16	25,40	136.850,84				
Multas E Juros De Mora	30.250,00	30.250,00	2.028,92	6,71	11.238,40	37,15	19.011,60				
Indenizações E Restituições	8.107,00	8.107,00					8.107,00				
Recita Da Dívida Ativa	65.219,00	65.219,00	12.270,01	18,81	35.346,76	54,20	29.872,24				
Recitas Diversas	79.860,00	79.860,00					79.860,00				
RECEITAS DE CAPITAL	3.363.800,00	3.363.800,00	125.000,00	3,72	488.834,39	14,53	2.874.965,61				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	60.500,00	60.500,00					60.500,00				
Operações De Crédito Internas	60.500,00	60.500,00					60.500,00				
Recitas De Operações De Créditos - Externas											
ALIENAÇÃO DE BENS											
Alienação De Bens Móveis											
Alienação De Bens Imóveis											
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS											
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.302.090,00	3.302.090,00	125.000,00	3,79	488.834,39	14,80	2.813.255,61				
Transferências Intragovernamentais											
Transferências Intergovernamentais	7.260,00	7.260,00					7.260,00				
Transferências De Instituições Privadas											
Transferências Do Exterior											
Transferências De Pessoas											
Transferências De Outras Instituições Públicas											
Transferências De Convênio	3.294.830,00	3.294.830,00	125.000,00	3,79	488.834,39	14,84	2.805.995,61				
Transferências Para Combate À Fome											
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.210,00	1.210,00					1.210,00				
Integralização Do Capital Social											
Recita Da Dívida Ativa Proveniente De Amortização De Restituição De Pagamento Indevido											
Saldos De Exercícios Anteriores											
Outras Recitas	1.210,00	1.210,00					1.210,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL											
RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.400.000,00	49.400.000,00	6.082.411,81	12,31	47.025.776,04	95,19	2.374.223,96				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)											
Operações de Crédito Internas											
Mobiliária											
Contratual											
Operações de Crédito Externas											
Mobiliária											
Contratual											
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	48.400.000,00	49.400.000,00	6.082.411,81	12,31	47.025.776,04	95,19	2.374.223,96				
DÉFICIT (VI)	---	---	---	---	---	---	---				
TOTAL (VII) = (V + VI)	48.400.000,00	49.400.000,00	6.082.411,81	12,31	47.025.776,04	95,19	2.374.223,96				
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES											
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS											
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais											
Reabertura de Créditos Adicionais											
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)		
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)				
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	48.400.000,00	53.600.000,00	6.169.734,65	43.225.515,38	10.374.484,62	8.300.892,43	34.459.114,93	19.140.885,07	33.569.722,21		
DESPESAS CORRENTES	42.163.642,00	48.282.257,85	5.878.320,87	41.772.732,64	6.509.525,21	7.986.970,77	33.315.100,73	14.967.157,12	32.444.037,01		
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	26.363.219,20	25.632.217,79	1.826.507,17	22.091.886,77	3.540.331,02	4.022.186,65	18.470.079,98	7.162.137,81	18.468.500,59		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.210,00	1.210,00			1.210,00			1,210,00			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.799.212,80	22.648.830,06	4.051.813,70	19.680.845,87	2.967.984,19	3.964.784,12	14.845.020,75	7.803.809,31	13.975.536,42		
DESPESAS DE CAPITAL	6.175.858,00	5.257.242,15	291.413,78	1.452.782,74	3.804.459,41	313.921,66	1.144.014,20	4.113.227,95	1.125.685,20		
INVESTIMENTOS	5.806.808,00	4.873.192,15	256.413,78	1.074.782,74	3.798.409,41	212.061,51	822.305,04	4.050.887,11	803.976,04		
INVERSÕES FINANCEIRAS											
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	369.050,00	384.050,00	35.000,00	378.000,00	6.050,00	101.860,15	321.709,16	62.340,84	321.709,16		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.500,00	60.500,00			60.500,00			60.500,00			
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)											
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.400.000,00	53.600.000,00	6.169.734,65	43.225.515,38	10.374.484,62	8.300.892,43	34.459.114,93	19.140.885,07	33.569.722,21		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)											
Amortização da Dívida Interna											
Dívida Mobiliária											
Outras Dívidas											
Amortização da Dívida Externa											
Dívida Mobiliária											

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE DE 2017 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	48.400.000,00	53.600.000,00	6.169.734,65	43.225.515,38	10.374.484,62	8.300.892,43	34.459.114,93	19.140.885,07	33.569.722,21
SUPERAVIT (XIII)	---	---	---	---	---	---	12.566.661,11	---	---
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	48.400.000,00	53.600.000,00	6.169.734,65	43.225.515,38	10.374.484,62	8.300.892,43	47.025.776,04	---	33.569.722,21
RESERVA DO RPPS									

Receitas Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (e/a)	Saldo (a-c)
			No Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)		
RECEITAS CORRENTES							
RECEITAS TRIBUTÁRIA							
RECEITAS TRIBUTÁRIA - IMPOSTOS							
RECEITAS TRIBUTÁRIA - TAXAS							
RECEITAS TRIBUTÁRIA - CONTRIBUIÇÕES MELHORIAS							
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES							
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS							
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS							
RECEITA PATRIMONIAL							
RECEITA PATRIMONIAL - VALORES IMOBILIÁRIOS							
RECEITA PATRIMONIAL - MOBILIÁRIOS							
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES							
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS							
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL							
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS							
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL							
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO							
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO							
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS							
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS							
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS							
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR							
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS							
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO							
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
MULTAS E JUROS DE MORA							
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA							
RECEITAS DIVERSAS							
RECEITAS DE CAPITAL							
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS							
Operações de Crédito Internas							
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - EXTERNAS							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de bens móveis							
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS							
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS							
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS							
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR							
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS							
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS							
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO							
TRANSFERÊNCIAS PARA COMBATE À FOME							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL							
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE							
RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTO INDEVIDO							
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
OUTRAS RECEITAS							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
TOTAL DAS RECEITAS INTRAS							

DESPESAS INTRA	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)		
DESPESAS CORRENTES									
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS									
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
DESPESAS DE CAPITAL									
INVESTIMENTOS									
INVERÇÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
TOTAL DAS DESPESAS INTRAS									

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças, Emissão: 14/11/2017, às 20:58:37

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE DE 2017 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Abel Silva dos Santos
Prefeito Municipal

Daiane Sacramento dos Santos
Sec. de Finanças

Luan Barros Noronha
Contador - CRC/BA 38.987/O

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE DE 2017 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2017

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/ total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.400.000,00	53.600.000,00	6.169.734,65	43.225.515,38	100,00	10.374.484,62	8.300.892,43	34.459.114,93	100,00	19.140.885,07
Legislativa	1.632.715,20	1.637.715,20	5.660,14	1.465.153,89	3,39	172.561,31	233.735,74	1.204.725,77	3,50	432.989,43
Ação Legislativa	1.632.715,20	1.637.715,20	5.660,14	1.465.153,89	3,39	172.561,31	233.735,74	1.204.725,77	3,50	432.989,43
Judiciária	67.760,00	61.710,00		60.500,00	0,14	1.210,00	12.298,00	57.690,00	0,17	4.020,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	67.760,00	61.710,00		60.500,00	0,14	1.210,00	12.298,00	57.690,00	0,17	4.020,00
Essencial à Justiça										
Administração	5.277.913,30	5.780.148,90	519.285,27	5.568.150,73	12,88	211.998,17	768.903,44	4.559.683,83	13,23	1.220.465,07
Administração Geral	4.043.713,30	4.552.626,80	369.219,27	4.393.202,27	10,16	159.424,53	548.667,87	3.561.325,10	10,33	991.301,70
Administração Financeira	600.160,00	576.510,00	20.000,00	556.677,51	1,29	19.832,49	33.994,44	457.027,22	1,33	119.482,78
Controle Interno	37.510,00	466,00		466,00				466,00		
Serviço da Dívida Interna	596.530,00	650.546,10	130.066,10	617.804,95	1,43	32.741,15	186.241,13	540.865,51	1,57	109.680,59
Defesa Nacional										
Segurança Pública										
Relações Exteriores										
Assistência Social	1.557.528,50	1.557.528,50	50.931,30	771.791,21	1,79	785.737,29	71.013,08	472.653,50	1,37	1.084.875,00
Administração Geral	506.990,00	555.990,00	11.361,30	342.755,17	0,80	213.234,83	30.223,29	199.131,00	0,58	356.859,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	277.165,00	283.165,00	30.750,00	129.809,34	0,30	153.355,66	15.962,90	68.414,27	0,20	214.750,73
Assistência Comunitária	773.373,50	718.373,50	8.820,00	299.226,70	0,69	419.146,80	24.826,89	205.108,23	0,59	513.265,27
Previdência Social										
Saúde	9.066.949,00	9.066.949,00	662.820,04	7.504.110,20	17,36	1.562.838,80	940.464,03	5.918.106,10	17,17	3.148.842,90
Administração Geral	4.464.130,00	4.893.490,00	472.237,47	4.220.125,46	9,76	673.364,54	451.882,85	3.363.443,24	9,76	1.530.046,76
Atenção Básica	4.261.599,00	3.672.239,00	182.682,59	2.969.960,93	6,87	702.278,07	451.621,34	2.358.608,59	6,84	1.313.630,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	48.400,00	208.400,00	20.000,00	179.423,83	0,42	28.976,17	24.687,06	109.440,08	0,32	98.959,92
Suporte Profilático e Terapêutico	36.300,00	36.300,00				36.300,00				36.300,00
Vigilância Sanitária	256.520,00	256.520,00	(12.100,02)	134.599,98	0,31	121.920,02	12.272,78	86.614,19	0,25	169.905,81
Trabalho										
Educação	20.665.925,00	26.290.555,00	4.705.668,33	20.759.965,79	48,03	5.530.589,21	5.467.619,71	16.614.030,41	48,21	9.676.524,59
Administração Geral	1.318.020,00	5.556.286,82	3.396.481,98	4.730.082,44	10,94	826.204,38	3.204.454,57	4.035.369,21	11,71	1.520.917,61
Alimentação e Nutrição	580.800,00	665.430,00	62.716,93	569.314,31	1,32	96.115,69	63.927,85	334.022,19	0,97	331.407,81
Ensino Fundamental	8.332.065,00	9.633.798,18	1.156.469,42	5.410.219,04	12,52	4.223.579,14	1.232.847,57	4.331.394,77	12,57	5.302.403,41
Educação Infantil	10.406.000,00	10.406.000,00	90.000,00	10.028.000,00	23,20	378.000,00	966.389,72	7.913.244,24	22,96	2.492.755,76
Educação de Jovens e Adultos	29.040,00	29.040,00		22.350,00	0,05	6.690,00				29.040,00
Cultura	1.065.163,00	931.146,90	(304.200,00)	769.900,00	1,78	161.246,90	175.746,80	343.104,16	1,00	588.042,74
Difusão Cultural	1.065.163,00	931.146,90	(304.200,00)	769.900,00	1,78	161.246,90	175.746,80	343.104,16	1,00	588.042,74
Direitos da Cidadania										
Urbanismo	7.178.325,00	6.388.091,95	529.729,81	4.827.420,26	11,17	1.560.671,69	525.250,86	3.951.014,43	11,47	2.437.077,52
Administração Geral	2.969.037,50	3.300.971,50	422.477,96	3.168.523,00	7,33	132.448,50	437.641,07	2.781.495,06	8,07	519.476,44
Ensino Fundamental	2.359.500,00	1.934.870,00	40.751,85	700.751,85	1,62	1.234.118,15	10.640,15	472.625,82	1,37	1.462.244,18
Infra-estrutura Urbana	1.174.607,50	508.593,95	407.145,41	407.145,41	0,94	101.448,54		275.145,41	0,80	233.448,54
Serviços Urbanos	675.180,00	643.656,50	66.500,00	551.000,00	1,28	92.656,50	76.969,64	421.748,14	1,23	221.908,36
Habitação										
Saneamento	200.860,00	21.810,00		4.050,00	0,01	17.760,00		3.750,00	0,01	18.060,00
Saneamento Básico Rural	200.860,00	21.810,00		4.050,00	0,01	17.760,00		3.750,00	0,01	18.060,00
Gestão Ambiental										
Ciência e Tecnologia										
Agricultura	563.255,00	849.583,00	21.728,65	781.943,50	1,81	67.639,50	47.448,66	680.187,67	1,97	169.395,33
Abastecimento	18.997,00	8.777,00		2.000,00	0,01	6.777,00				8.777,00
Promoção da Produção Agropecuária	535.788,00	832.336,00	21.728,65	779.943,50	1,80	52.392,50	47.448,66	680.187,67	1,97	152.148,33
Defesa Agropecuária	8.470,00	8.470,00				8.470,00				8.470,00
Organização Agrária										
Indústria										
Comércio e Serviços										
Comunicações										
Energia										
Transporte	808.280,00	602.530,00	(21.888,99)	425.496,25	0,98	177.033,75	58.412,11	367.138,51	1,07	235.391,49
Administração Geral	808.280,00	602.530,00	(21.888,99)	425.496,25	0,98	177.033,75	58.412,11	367.138,51	1,07	235.391,49
Desporto e Lazer	254.826,00	351.731,55		287.033,55	0,66	64.698,00		287.030,55	0,83	64.701,00
Desporto Comunitário	190.696,00	306.929,55		279.233,55	0,64	27.696,00		279.233,55	0,81	27.696,00
Lazer	64.130,00	44.802,00		7.800,00	0,02	37.002,00		7.797,00	0,02	37.005,00
Encargos especiais										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.500,00	60.500,00	----	----	----	60.500,00	----	----	----	60.500,00
RESERVA DO RPPS										
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	48.400.000,00	53.600.000,00	6.169.734,65	43.225.515,38	100,00	10.374.484,62	8.300.892,43	34.459.114,93	100,00	19.140.885,07

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Planejamento E Finanças, Emissão: 14/11/2017, às 20:59:48

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE DE 2017 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2017

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

Abel Silva dos Santos
Prefeito Municipal

Daiane Sacramento dos Santos
Sec. de Finanças

Luan Barros Noronha
Contador - CRC/BA 38.987/O

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE DE 2017 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2017
 RRRO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Últimos 12 meses)	Previsão Atualizada Exercício
	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017		
RECEITA CORRENTES (I)	4.154.388,06	5.811.685,32	2.443.188,56	4.402.173,00	2.954.331,96	2.987.779,91	3.535.727,00	3.087.966,72	3.151.185,19	20.517.869,15	3.072.899,34	3.420.937,63	59.540.131,84	49.327.997,40
Recorta Tributária	93.303,91	64.526,39	29.975,88	24.808,83	17.741,34	20.487,20	36.749,62	21.276,49	12.461,14	12.026,74	45.371,57	441.287,85	820.016,96	474.683,00
IPTU										1.088,54	12.202,33	12.463,31	25.754,18	20.812,00
ISS	47.919,20	34.938,88	16.740,46	9.264,44	5.023,37	8.169,56	10.033,47	4.982,00	6.045,57	4.871,37	9.860,67	168.981,63	326.830,62	199.408,00
ITBI	3.900,00	2.700,00	1.300,00	1.300,00	800,00	6.440,00		2.720,00	200,00	160,00	6.590,00	3.200,00	27.920,00	54.450,00
IRRF	28.378,54	13.545,19	4.452,37	4.452,37	12,50	1.633,82	22.046,71	6.260,43	1.737,19	41,49	11.935,25	252.305,36	342.348,85	91.476,00
Outras Receitas Tributárias	17.006,17	12.142,32	10.535,42	9.792,02	11.905,47	4.243,82	4.669,44	7.314,06	4.478,38	5.865,34	4.873,32	4.337,55	97.163,31	108.537,00
Recorta de Contribuição														
Recorta Patrimonial	27.514,24	25.491,00	26.841,36	29.688,44	38.140,11	23.452,24	22.829,82	13.681,30	12.842,24	31.281,79	59.155,19	54.414,68	365.332,41	271.161,00
Recorta Agropecuária														
Recorta Industrial														
Recorta de Serviços														
Transferências Correntes	3.986.442,60	3.563.998,83	2.382.601,43	4.341.136,59	2.890.086,33	2.941.750,71	3.472.853,70	3.047.641,13	3.125.169,07	20.472.411,76	2.960.241,80	2.919.066,95	56.103.400,90	48.366.168,40
Cota-Parte do FPM	1.981.158,34	1.281.307,71	1.374.243,85	1.761.743,64	1.103.840,34	1.329.939,92	1.508.587,30	1.390.335,25	1.794.661,25	1.217.483,66	1.022.276,20	1.158.530,73	16.924.108,19	18.150.000,00
Cota-Parte do ICMS	337.398,87	131.564,30	159.682,09	148.164,62	215.047,72	178.798,87	263.484,79	186.370,32	204.806,46	221.908,27	215.007,48	246.980,26	2.599.214,05	3.025.000,00
Cota-Parte do IPVA	16.223,89	9.501,03	22.007,36	10.615,15	14.620,60	16.963,04	18.480,21	30.089,70	-24.778,06	21.308,77	8.060,38	27.955,68	220.603,87	242.000,00
Cota-Parte do ITR	75,00	83,68	90,00	249,55	22,61	43,86	7,05			37,13	66,52	249,05	1.544,48	2.662,00
Transferências da LC 87/1996			761,33	761,33	761,33	761,33	761,33	761,33	761,33	761,33	761,33	761,33	7.613,30	15.609,00
Transferências da LC 61/1989	2.222,53	11.125,38											13.347,91	
Transferências do FUNDEF	1.275.308,96	1.300.617,88	651.208,85	880.861,25	770.610,27	754.356,37	987.967,33	797.603,15	656.127,89	826.706,74	747.541,77	793.484,18	10.442.396,64	10.406.000,00
Outras Transferências Correntes	374.055,01	829.798,83	174.607,95	1.538.741,05	785.183,46	660.885,32	693.565,69	642.481,38	443.996,95	18.184.176,47	966.345,59	689.810,29	25.983.648,01	16.524.897,40
Outras Receitas Correntes	47.127,31	2.157.669,10	3.769,89	6.539,14	8.364,18	2.089,76	3.293,86	5.367,80	712,74	2.148,86	8.130,78	6.168,15	2.251.381,57	183.436,00
DEDUÇÕES (II)	340.344,46	284.646,09	311.356,79	384.306,74	266.858,37	305.301,32	358.264,00	321.511,21	260.777,62	292.315,60	249.270,82	287.154,34	3.662.107,36	4.291.797,40
Contribuição Plano de Previdência e Assistência Social do														
Contribuição do Servidor														
Composição Financeira Entre Regimes de Previdência														
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEF	340.344,46	284.646,09	311.356,79	384.306,74	266.858,37	305.301,32	358.264,00	321.511,21	260.777,62	292.315,60	249.270,82	287.154,34	3.662.107,36	4.291.797,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.814.043,60	5.527.039,23	2.131.831,77	4.017.866,26	2.687.473,59	2.682.478,59	3.177.463,00	2.766.455,51	2.890.407,57	20.225.553,55	2.823.628,52	3.133.783,29	55.878.024,48	45.036.200,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, Emissão: 14/11/2017, às 21:00:25

Abel Silva dos Santos Prefeito Municipal	Daiane Sacramento dos Santos Sec. de Finanças
Luan Barros Noronha Contador - CRC/BA 38.987/O	

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2017 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2017 RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O PERÍODO/2017	ATÉ O PERÍODO/2016	
RECEITAS CORRENTES (I)					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais					
Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Em Regime de Parcelamento de Débitos					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (II)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O PERÍODO/2017	ATÉ O PERÍODO/2016	ATÉ O PERÍODO/2017	ATÉ O PERÍODO/2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)						
Despesas Correntes						
Despesas de Capital						
PREVIDÊNCIA (V)						
Benefícios - Civil						
Aposentadorias						
Pensões						
Outros Benefícios Previdenciários						
Benefícios - Militar						
Reformas						
Pensões						
Outros Benefícios Previdenciários						
Outras Despesas Previdenciárias						
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS						
Demais Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)						
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)			=	=		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2017 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2017 RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) Em Reais	
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO REFERENCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças, Emissão: 14/11/2017, às 21:08:27

_____ Abel Silva dos Santos Prefeito Municipal	_____ Daiane Sacramento dos Santos Sec. de Finanças
_____ Luan Barros Noronha Contador - CRC/BA 38.987/O	

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2017 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2017 RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)				RS 1,00
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO			
	Em 31/12/2016 (a)	No Período Anterior (b)	No Período (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	363.000,00	193.000,00	193.000,00	
DEDUÇÕES (II)	2.811.451,30	20.359.985,86	16.695.915,36	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.893.505,40	19.951.369,36	16.276.216,35	
Demais Haveres Financeiros		46.861,06	57.943,57	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	82.054,10	(361.755,44)	(361.755,44)	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(2.448.451,30)	(20.166.985,86)	(16.502.915,36)	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)				
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(2.448.451,30)	(20.166.985,86)	(16.502.915,36)	

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Período (VIc-VIb)	Até o Período (VIc-VIa)
VALOR	3.664.070,50	(14.054.464,06)

<u>META DE RESULTADO NOMINAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças, Emissão: 14/11/2017, às 21:04:25

Abel Silva dos Santos Prefeito Municipal	Daiane Sacramento dos Santos Sec. de Finanças
Luan Barros Noronha Contador - CRC/BA 38.987/O	

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE DE 2017 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2017
 RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

RECEITAS PRIMÁRIA	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	45.765.039,00	46.224.614,48	
Recargas Tributárias	474.683,00	662.186,66	
IPTU	20.812,00	25.754,18	
ISS	199.408,00	243.972,54	
ITBI	54.450,00	24.020,00	
IRRF	91.476,00	300.425,12	
Outras Recargas Tributárias	108.537,00	68.014,82	
Recargas de Contribuições			
Recargas Previdenciárias			
Outras Recargas de Contribuições			
Recarga Patrimonial Líquida			
Recarga Patrimonial	271.161,00	312.327,17	
(-) Aplicações Financeiras	271.161,00	312.327,17	
Transferências Correntes	45.074.371,00	45.515.842,66	
FPM	14.520.000,00	11.073.535,10	
ICMS	2.420.000,00	1.632.126,15	
Convênios			
Outras Transferências Correntes	28.134.371,00	32.810.181,41	
Demais Recargas Correntes	215.985,00	46.585,16	
Dívida Ativa	65.219,00	45.616,76	
Diversas Recargas Correntes	150.766,00	968,40	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.363.800,00	488.834,39	
Operações de Crédito (III)	60.500,00		
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)			
Transferências de Capital	3.302.090,00	488.834,39	
Convênios	3.294.830,00	488.834,39	
Outras Transferências de Capital	7.260,00		
Outras Recargas de Capital	1.210,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.303.300,00	488.834,39	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	49.068.339,00	46.713.448,87	

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	48.282.257,85	41.772.732,64		33.315.100,73	
Pessoal e Encargos Sociais	25.632.217,79	22.091.886,77		18.470.079,98	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.210,00				
Outras Despesas Correntes	22.648.830,06	19.680.845,87		14.845.020,75	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	48.281.047,85	41.772.732,64		33.315.100,73	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.257.242,15	1.452.782,74		1.144.014,20	
Investimentos	4.873.192,15	1.074.782,74		822.305,04	
Inversões Financeiras					
Concessão de Empréstimos (XII)					
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)					
Demais Inversões Financeiras					
Amortização de Empréstimos (XIV)	384.050,00	378.000,00		321.709,16	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.873.192,15	1.074.782,74		822.305,04	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	60.500,00				
RESERVA DO RPPS (XVII)					
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	53.214.740,00	42.847.515,38		34.137.405,77	

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII) (4.146.401,00) 3.865.933,49 12.576.043,10

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES — — —

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças, Emissão: 14/11/2017, às 21:05:19

 Abel Silva dos Santos
 Prefeito Municipal

 Daiane Sacramento dos Santos
 Sec. de Finanças

 Luan Barros Noronha
 Contador - CRC/BA 38.987/O

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2017 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2017 <small>RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)</small>												RS 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)				Em exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	443.809,54	443.809,54										
Executivo	443.809,54	443.809,54										
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	412.509,17	412.509,17										
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	2.109,00	2.109,00										
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	25.280,00	25.280,00										
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	3.911,37	3.911,37										
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
Total (III) = (I + II)	443.809,54	443.809,54										

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Planejamento E Finanças, Emissão: 14/11/2017, às 21:05:54

<p>_____</p> <p>Abel Silva dos Santos Prefeito Municipal</p>	<p>_____</p> <p>Daiene Sacramento dos Santos Sec. de Finanças</p>	<p>_____</p> <p>Luan Barros Noronha Contador - CRC/BA 38.987/O</p>
--	---	--

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2017 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2017 RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						RS 1,00	
RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	366.146,00	366.146,00	616.770,23		168,45		
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.812,00	20.812,00	48.352,57		232,33		
1.1.1 - IPTU	20.812,00	20.812,00	25.754,18		123,75		
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU			22.598,39				
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	54.450,00	54.450,00	24.020,00		44,11		
1.2.1 - ITBI	54.450,00	54.450,00	24.020,00		44,11		
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI							
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	199.408,00	199.408,00	243.972,54		122,35		
1.3.1 - ISS	199.408,00	199.408,00	243.972,54		122,35		
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS							
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	91.476,00	91.476,00	300.425,12		328,42		
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)							
1.5.1 - ITR							
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR							
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.466.247,00	21.466.247,00	15.926.040,29		74,19		
2.1 - Cota-Parte FPM	18.150.000,00	18.150.000,00	13.661.642,14		75,27		
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.150.000,00	18.150.000,00	13.661.642,14		75,27		
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d							
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e							
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.025.000,00	3.025.000,00	2.040.250,88		67,45		
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. Nº 87/1996	15.609,00	15.609,00	7.613,30		48,78		
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	30.976,00	30.976,00	19.344,77		62,45		
2.5 - Cota-Parte ITR	2.662,00	2.662,00	2.310,25		86,79		
2.6 - Cota-Parte IPVA	242.000,00	242.000,00	194.878,95		80,53		
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro							
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS	21.832.393,00	21.832.393,00	16.542.810,52		75,77		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
5 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.763.333,00	1.763.333,00	968.742,06		54,94		
5.1 - Transferências do Salário-Educação	642.873,00	642.873,00	457.051,06		71,10		
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	7.260,00	7.260,00	2.160,00		29,75		
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	435.600,00	435.600,00	287.096,60		65,91		
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	677.600,00	677.600,00	222.434,40		32,83		
5.5 - Outras Transferências do FNDE							
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE							
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.057.000,00	2.057.000,00	40.758,89		1,98		
6.1 - Transferências de Convênios	2.057.000,00	2.057.000,00	40.758,89		1,98		
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios							
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.820.333,00	3.820.333,00	1.009.500,95		26,42		
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.291.797,40	4.291.797,40	3.037.116,81		70,77		
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)	3.630.000,00	3.630.000,00	2.588.107,04		71,30		
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	605.000,00	605.000,00	408.124,73		67,46		
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.395,80	2.395,80	1.522,60		63,55		
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	5.469,20	5.469,20	5.469,20		100,00		
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	532,40	532,40	462,00		86,78		
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	48.400,00	48.400,00	38.900,44		80,37		
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.289.085,00	17.289.085,00	10.973.141,20		63,47		
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.406.000,00	10.406.000,00	7.866.469,80		75,60		
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	6.879.092,00	6.879.092,00	3.106.635,48		45,16		
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.993,00	3.993,00	35,92		0,90		
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.114.202,60	6.114.202,60	4.829.352,99		78,99		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.406.000,00	10.406.000,00	10.028.000,00	96,37	7.913.244,24	76,05	
13.1 - Com Educação Infantil	10.406.000,00	10.406.000,00	10.028.000,00	96,37	7.913.244,24	76,05	
13.2 - Com Ensino Fundamental							
14 - OUTRAS DESPESAS	6.395.092,00	6.394.792,00	3.927.737,73	61,42	2.969.432,60	46,44	
14.1 - Com Educação Infantil							
14.2 - Com Ensino Fundamental	6.395.092,00	6.394.792,00	3.927.737,73	61,42	2.969.432,60	46,44	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	16.801.092,00	16.800.792,00	13.955.737,73	83,07	10.882.676,84	64,77	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
16.1 - FUNDEB 60%							
16.2 - FUNDEB 40%							
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
17.1 - FUNDEB 60%							
17.2 - FUNDEB 40%							
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							
INDICADORES DO FUNDEB							
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							
							10.882.676,84

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2017 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2017 RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)							RS 1,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1) / (11) x 100) %							72,11
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2) / (11) x 100) %							27,06
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							0,83
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							135.354,65
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	16.730.651,56	16.743.970,29	16.121.724,57	96,28	12.676.095,23	75,71	
22.1 - Creche	10.406.000,00	10.406.000,00	10.028.000,00	96,37	7.913.244,24	76,05	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.406.000,00	10.406.000,00	10.028.000,00	96,37	7.913.244,24	76,05	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2 - Pré-escola	6.324.651,56	6.337.970,29	6.093.724,57	96,15	4.762.850,99	75,15	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.158.653,01	6.158.653,01	5.934.938,73	96,37	4.683.348,59	76,05	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	165.998,55	179.317,28	158.785,84	88,55	79.502,40	44,34	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.278.792,00	8.277.892,00	5.358.530,15	64,73	3.670.218,85	44,34	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.395.092,00	6.394.792,00	3.927.737,73	61,42	2.969.432,60	46,44	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.883.700,00	1.883.100,00	1.430.792,42	75,98	700.786,25	37,21	
24 - ENSINO MÉDIO							
25 - ENSINO SUPERIOR							
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27 - OUTRAS							
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	25.009.443,56	25.021.862,29	21.480.254,72	85,85	16.346.314,08	65,33	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)							4.829.352,99
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							3.106.635,48
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)							35,92
32 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)							
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							7.936.024,39
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							8.410.289,69
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							50,84
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO							
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	(4.343.518,56)	1.268.692,71	(720.288,93)	(56,77)	267.716,33	21,10	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39)	(4.343.518,56)	1.268.692,71	(720.288,93)	(56,77)	267.716,33	21,10	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	20.665.925,00	26.290.555,00	20.759.965,79	78,96	16.614.030,41	63,19	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2017 (j)			
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO			
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		135.354,65		457.051,06			
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		10.973.105,28					
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		12.742.985,01					
48.1 Orçamento do Exercício		12.742.985,01					
48.2 Restos a Pagar							
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		35,92					
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		558.793,07					
51 - (+) Ajustes		37,60					
51.1 Retenções							
51.2 Conciliação Bancária		37,60					
52 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		558.830,67					

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças, Emissão: 14/11/2017, às 21:06:25

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE DE 2017 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2017
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

Abel Silva dos Santos
Prefeito Municipal

Daiane Sacramento dos Santos
Sec. de Finanças

Luan Barros Noronha
Contador - CRC/BA 38.987/O

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

	MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU BAHIA 13.866.892/0001-50 DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 5º BIMESTRE DE 2017			Emissão: 14/11/2017		

Nome Beneficiário	Determinante			Pagamento		
	Data	Valor	Nº NE	Data	Valor	Nº PP
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - TRT 5ª REGIÃO	31/10/2017	55.066,10	0000270/2017	31/10/2017	55.066,10	0001783/2017
	Total Empenho:		55.066,10	Total Pagamento:		110.132,20

Determinante



Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE DE 2017 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2017
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35) 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	366.146,00	366.146,00	618.499,65	168,92
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.812,00	20.812,00	25.754,18	123,75
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	54.450,00	54.450,00	24.020,00	44,11
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	199.408,00	199.408,00	243.972,54	122,35
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	91.476,00	91.476,00	300.425,12	328,42
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			14.057,81	
Dívida Ativa dos Impostos			10.270,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.466.247,00	21.466.247,00	15.926.040,29	74,19
Cota-Parte FPM	18.150.000,00	18.150.000,00	13.661.642,14	75,27
Cota-Parte ITR	2.662,00	2.662,00	2.310,25	86,79
Cota-Parte IPVA	242.000,00	242.000,00	194.878,95	80,53
Cota-Parte ICMS	3.025.000,00	3.025.000,00	2.040.250,88	67,45
Cota-Parte IPI - Exportação	30.976,00	30.976,00	19.344,77	62,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.609,00	15.609,00	7.613,30	48,78
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.609,00	15.609,00	7.613,30	48,78
Outras				
TOTAL RECEITAS P/ APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	21.832.393,00	21.832.393,00	16.544.539,94	75,78

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	4.071.892,00	4.071.892,00	2.741.660,63	67,33
Provenientes da União	4.011.392,00	4.011.392,00	2.589.410,63	64,55
Provenientes dos Estados	60.500,00	60.500,00	152.250,00	251,65
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	48.253.759,40	49.253.759,40	46.702.732,57	94,82
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	52.325.651,40	53.325.651,40	49.444.393,20	92,72

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Semestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	8.498.270,00	8.949.818,46	7.473.954,41	83,51	5.916.186,10	66,10
Pessoal e Encargos Sociais	4.868.270,00	4.243.270,00	3.087.150,00	72,75	2.745.332,89	64,70
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	3.630.000,00	4.706.548,46	4.386.804,41	93,21	3.170.853,21	67,37
DESPESAS DE CAPITAL	568.679,00	117.130,54	30.155,79	25,75	1.920,00	1,64
Investimentos	568.679,00	117.130,54	30.155,79	25,75	1.920,00	1,64
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.066.949,00	9.066.949,00	7.504.110,20	82,76	5.918.106,10	65,27

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Período (h)	% (h/IV)x100	Até o Semestre (i)	% (i/IV)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS						
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL						
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	4.436.949,00	4.437.049,00	3.551.697,61	47,33	2.827.058,98	47,77
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.436.949,00	4.437.049,00	3.551.697,61	47,33	2.827.058,98	47,77
Recursos de Operações de Crédito						
Outros Recursos						
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.436.949,00	4.437.049,00	3.551.697,61	47,33	2.827.058,98	47,77
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.630.000,00	4.629.900,00	3.952.412,59	52,67	3.091.047,12	52,23

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb) x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 18,68

VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VII - ((15 X IIIb) / 100)) 609.366,13

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017					
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014					
Inscritos em 2013					
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2013					
TOTAL					

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
 5º BIMESTRE DE 2017 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2017
 RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35) 1,00

<u>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º</u>	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2013			
TOTAL(VIII)			

<u>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26</u>	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de Limite Não Cumprido em 2016			
Diferença de Limite Não Cumprido em 2015			
Diferença de Limite Não Cumprido em 2014			
Diferença de Limite Não Cumprido em 2013			
Diferença de Limite Não Cumprido em 2012			
Diferença de Limite Não Cumprido em Exercícios Anteriores a 2012			
TOTAL(IV)			

<u>DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Período (l)	% (l/total l) x100	Até o período (m)	% (m/total m) x100
Atenção Básica	4.261.599,00	3.672.239,00	2.969.960,93	39,58	2.358.608,59	39,85
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	48.400,00	208.400,00	179.423,83	2,39	109.440,08	1,85
Suporte Profilático e Terapêutico	36.300,00	36.300,00				
Vigilância Sanitária	256.520,00	256.520,00	134.599,98	1,79	86.614,19	1,46
Vigilância Epidemiológica						
Alimentação e Nutrição						
Outras Subfunções	4.464.130,00	4.893.490,00	4.220.125,46	56,24	3.363.443,24	56,83
TOTAL	9.066.949,00	9.066.949,00	7.504.110,20	100,00	5.918.106,10	100,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Planejamento E Finanças, Emissão: 14/11/2017, às 21:06:58

Abel Silva dos Santos Prefeito Municipal	Daiane Sacramento dos Santos Sec. de Finanças
Luan Barros Noronha Contador - CRC/BA 38.987/O	

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
 ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / BIMESTRE - SETEMBRO A OUTUBRO
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
DIREITOS FUTUROS				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)											
Das Entidades Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)											

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Planejamento E Finanças, Emissão: 14/11/2017, às 21:07:19

_____ Abel Silva dos Santos Prefeito Municipal	_____ Daiane Sacramento dos Santos Sec. de Finanças	_____ Liam Barros Nogueira Contador - CRC/BA 38.987/O
--	---	---

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2017 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2017 RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					Em Reais				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até Bimestre						
RECEITAS									
Previsão Inicial					48.400.000,00				
Previsão Atualizada					49.400.000,00				
Receitas Realizadas					47.025.776,04				
Déficit Orçamentário									
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)									
DESPESAS									
Dotação Inicial					48.400.000,00				
Créditos Adicionais					5.200.000,00				
Dotação Atualizada					53.600.000,00				
Despesas Empenhadas					43.225.515,38				
Despesas Executadas					34.459.114,93				
Liquidadas					34.459.114,93				
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados									
Superávit Orçamentário									
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até Bimestre						
Despesas Empenhadas					43.225.515,38				
Despesas Executadas					34.459.114,93				
Liquidadas					34.459.114,93				
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até Bimestre						
Receita Corrente Líquida					55.878.024,48				
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até Bimestre						
Regime Geral da Previdência Social									
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)									
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)									
Liquidadas									
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados									
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)									
Regime Próprio de Previdência dos Servidores									
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)									
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)									
Liquidadas									
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados									
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)									
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO			Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)				
Resultado Nominal				(14.054.464,06)					
Resultado Primário				12.576.043,10					
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO			Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			443.809,54		443.809,54				
Poder Executivo			443.809,54		443.809,54				
Poder Legislativo									
Poder Judiciário									
Ministério Público									
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS									
Poder Executivo									
Poder Legislativo									
Poder Judiciário									
Ministério Público									
TOTAL			443.809,54		443.809,54				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais					
				% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre				
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE			8.410.289,69	25,00		50,84			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			10.882.676,84	60,00		72,11			
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB									
Liquidadas									
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados									
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado				
Receita de Operação de Crédito									
Despesa de Capital Líquida									
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício			
Regime Geral de Previdência Social									
Receitas Previdenciárias (I)									
Despesas Previdenciárias (II)									
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)									
Regime Próprio de Previdência dos Servidores									
Receitas Previdenciárias (IV)									
Despesas Previdenciárias (V)									
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)									
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado				
Receita de Capital Resultante de Alienação dos Ativos									
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos									

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2017 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2017 RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
Em Reais			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações Serviços Públicos de Saúde	5.918.106,10	15,00	18,68
Liquidadas	5.918.106,10		
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado No Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			
<div style="display: flex; justify-content: space-between; margin-bottom: 20px;"> <div style="width: 45%; text-align: center;"> <hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"/> <p>Abel Silva dos Santos Prefeito Municipal</p> </div> <div style="width: 45%; text-align: center;"> <hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"/> <p>Daiane Sacramento dos Santos Sec. de Finanças</p> </div> </div> <div style="text-align: center;"> <hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"/> <p>Luan Barros Noronha Contador - CRC/BA 38.987/O</p> </div>			